



OPINIÃO

JORGE MARQUES
Escritor e Consultor de Empresas

O ROUBO DA ATENÇÃO

Um dos segredos da magia tem a ver com a facilidade com que se consegue enganar o nosso cérebro. Ao chamar-se a atenção para a mão esquerda, por exemplo, o cérebro vai logo a correr, não resiste, mas depois o truque passa-se na mão direita e acabamos por não ver nada. Mas tudo foi público e transparente! Isto vem a propósito de um conceito bem-intencionado chamado transparência, mas que depois é manipulado com a pior das intenções. A transparência é apenas uma parte do todo e precisa ser sempre acompanhada por outras medidas de controlo. E porquê?

Primeiro porque não nos mostram a realidade dos factos, mas apenas a forma em como alguém os vê ou manipula. Depois porque numa sociedade de observação, como agora chamam à nossa, o ser-se observado pode ajudar a melhorar comportamentos, mas a seguir jogamos à defesa e entramos numa espécie de greve de zelo. O discurso político é disso exemplo, muitas vezes era preferível estarem calados, do que quererem fazer-nos passar por parvos. O discurso e a ação política estão por isso pobres, vazios e padronizados. E qual é a resposta que temos recebido a esta nossa febre de transparência?

Chomsky, um dos intelectuais mais sérios da atualidade, diz que essa resposta é um dos dez grandes riscos de manipulação do nosso tempo. De repente roubam-nos a atenção para factos e informação irrelevantes, patéticos e ocupam o nosso cérebro. Tal como na magia, assistimos a tudo e não vemos nada. A nossa sede de transparência é tanta, que se transforma a informação em publicidade e de onde se entra e sai sem trazer nada, um verdadeiro *zapping* mental. Mas tudo continua público e transparente!

A democracia, que nos devia dar poder e capacidade de intervenção, faz de nós simples espectadores de um filme sem emoção. Um filme tão transparente, que leva a que nada aconteça do outro lado. Tudo num discurso a preto e branco, esquerda e direita, sem ideias.

Talvez que a criatividade precise de vez em quando de silêncio, de retiro, porque nesta transparência estamos todos demasiado ocupados em espreitar e ser espreitados...

■ RESENDE

SANTA CASA CONDENADA POR DESPEDIMENTO ILEGAL DE FUNCIONÁRIAS



Instituição obrigada ainda a pagar indemnizações

TRABALHADORAS CESSARAM AS FUNÇÕES DEPOIS DE RECUSAREM CONTINUAR AO SERVIÇO, PASSANDO RECIBOS VERDES AO FIM DE MAIS DE CINCO ANOS NA INSTITUIÇÃO

O Tribunal de Trabalho de Lamego obrigou a Santa Casa da Misericórdia de Resende a reintegrar duas colaboradoras e ao pagamento de remunerações em atraso, bem como de indemnizações. O juiz declarou "ilícito" o despedimento de que foram alvo as duas funcionárias que deixaram de ser trabalhadoras da instituição em maio deste ano. O trajeto das duas mulheres dentro da Santa Casa da Misericórdia é idêntico. Ambas foram admitidas com a promessa de um contrato de trabalho, ambas acabaram por ser dispensadas porque não aceitaram ficar a recibos verdes depois de cinco anos de serviço à casa.

Estágio, contrato e recibos verdes

Uma das funcionárias, P. Pinto, entrou ao serviço em janeiro de 2013 como função de "auxiliar de serviços gerais", com uma carga horária de 40 horas semanais e remuneração mensal de 485 euros mais subsídio de refeição. Apesar de já estar ao serviço desde o dia 2, a verdade é que a Santa Casa nunca lhe chegou a apresentar o contrato, tendo dado como desculpa de que a iria integrar num programa de estágio da Segurança Social. A funcionária esteve quatro meses sem receber qualquer quantia a título de remuneração, relativamente aos meses de janeiro, fevereiro, março e abril desse ano, valores que só veio a auferir, e parcialmente, em maio de 2013, tendo a instituição exigido a emissão de um recibo verde com o valor de 560 euros sob a ameaça de que se o não fizesse não seria celebrado consigo o contrato de trabalho prometido.

Após os quatro meses, P. Pinto iniciou, efetivamente, um estágio profissional que terminou a 30.04.2014 e logo a seguir foi-lhe dado um contrato de trabalho a ter-

mo certo com data de início a 06.05.2014, com a duração de doze meses, objecto de duas prorrogações sucessivas. Após o seu termo, foi celebrado um quarto contrato de trabalho a termo, também de duração de doze meses.

Chegadas de novo ao termo do prazo de vigência, a instituição remeteu em abril deste ano uma comunicação, na qual lhe anuncia a decisão de não renovar o contrato. Já depois do envio dessa comunicação, a direção da Santa Casa fez saber que só a manteria ao seu serviço se esta aceitasse passar para o regime de recibos verdes. Como a funcionária não aceitou essa imposição, a instituição fez efetivamente cessar o contrato de trabalho que com ela mantinha, em maio deste ano.

Face ao exposto, o Tribunal declarou nulo o termo do contrato de trabalho e ilícito o seu despedimento, apontado para a reintegração da funcionária no mesmo posto de trabalho sem prejuízo da sua categoria e antiguidade, além do pagamento de créditos laborais, nomeadamente subsídios de natal e férias, diferenças salariais e respetivos atrasos.

A mesma situação foi aplicada à segunda funcionária, embora os valores em causa sejam diferentes.

Santa Casa avalia situação

O provedor da Santa Casa da Misericórdia, Jaime Alves, disse ao Jornal do Centro que a decisão do tribunal está a ser avaliada. "Estamos a avaliar com toda a calma e vamos tentar encontrar formas de solucionar o problema, em primeiro lugar dando resposta às necessidades dos nossos utentes e depois respeitando o direito das trabalhadoras, independentemente de podermos recorrer da decisão para outras instâncias", disse o provedor

▲ NELAS

NOVAS EMPRESAS NA ZONA INDUSTRIAL DA RIBEIRINHA

Estão já em curso os trabalhos de terraplanagem para construção dos dois primeiros pavilhões para instalação da empresa Nelmecc - Indústria e Mecânica de Precisão, Unipessoal Lda., do empresário italiano Guido Zocchi. Segundo a Câmara Municipal de Nelas, prevê-se que nos próximos seis meses a unidade industrial comece a sua laboração, criando assim novos postos de trabalho na Zona industrial da Ribeirinha.

Esta nova zona industrial, situada em Canas de Senhorim, conhece assim um novo impulso.

A empresa italiana pretende produzir acessórios para capacetes. O investimento total a realizar é de três milhões de euros, com a perspetiva de criar 80 novos postos de trabalho efetivo.

Para já, numa primeira fase, que consiste na construção pavilhões modulares, o investimento a realizar pelo empresário italiano é de 1,5 milhões e vai arrancar com 40 postos de trabalho. A segunda fase será concluída em finais de 2019, ou durante o primeiro trimestre de 2020, com a criação de mais 40.

A empresa pretende dar suporte a uma outra unidade fabril, também de origem italiana, já existente em Carregal do Sal - a SHARK (SFPC - Sociedade Franco-Portuguesa de Capacetes, S.A.) - uma empresa de capacetes localizada no Parque Industrial de Oliveirinha, a quem pretende fornecer fivelas e fitas de segurança para serem incorporadas nos referidos capacetes para motos e ainda para os fatos de proteção dos "motards".

▲ ARMAMAR

ESCADAS "TRAVAM" UTENTES DOS CTT

A Câmara de Armamar vai apresentar uma queixa à Autoridade Nacional de Comunicações (ANACOM) por causa do fecho da estação dos CTT na vila.

O presidente da autarquia, João Paulo Fonseca, diz que em causa está o acesso ao posto dos correios que funciona há três semanas na Junta de Freguesia da sede do concelho, o que, na sua opinião, condiciona o uso dos serviços postais por toda a população.

"A sede da junta tem uma série de escadas que as pessoas necessitam de subir para ter acesso a esse serviço, o que, na nossa opinião, faz com que não esteja garantido o acesso a todos", afirma o autarca.

O presidente da Câmara acredita que o fecho da estação dos correios pode ser revertida, lamentando o atraso da justiça a analisar a providência cautelar apresentada pela Comunidade Intermunicipal do Douro contra o fecho das lojas dos CTT na região.